

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara Municipal Em **Tor**

RESOLUÇÃO Nº 365, DE 25 DE JUNHO DE 2008

Do Livro próprio nº <u>003</u> Em <u>22 1 06 1 208</u>	Registrado as fis. Nº <u>20 Um e 21</u>
Em N2) 10612008	Do Livro próprio nº <u>003</u>
7/1-	Em 22 1961208

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA RESOLUÇÃO Nº 346, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, art. 16, da Lei Orgânica Municipal e o inciso I, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Tabela A - Cargos de Provimento em Comissão, ordenados por símbolos, do Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal, constante da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Diretor Geral	CC.1	1
Assessor Jurídico	CC.1	2





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Assistente de Comunicação Social	CC.2	1
Chefe de Gabinete	CC.3	1
Assistente Técnico-Parlamentar	CC.3	1
Assistente Especial de Gabinete	CC.3	1
Motorista da Presidência	CC3	1
Auxiliar de Gabinete	CC.4	1
Assistente Administrativo	CC.5	5

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2008; 54º de Emancipação Política: 13ª Legislatura.

Presidente

PEDRO DE SOUZA

Vice-Presidente

AMARILDO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

cmnv/del\rav